



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE MORAES

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº593/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5628/2019

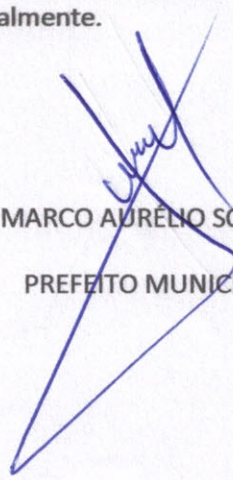
Pilar do Sul, 11 de setembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 188/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

